

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.18.0028438 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 026612 EMISSÃO 19/03/2026

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 18/03/2026 às 24 horas do dia 18/03/2027.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 18/03/2026 às 24 horas do dia 18/03/2027.

Nº DE ITENS 000004

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

CPF/CNPJ CÓD. TELEFONE/FAX EMAIL
01.259.530/0001-11 01038918 (62) 30869-507 INFORMATICA@CORE-GO.ORG.BRUF CIDADE BAIRRO
GO GOIANIA SETOR SULCEP ENDEREÇO
74080-240 RUA 104, 672**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
5.955,03	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	5.955,03	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	20/04/2026	0,00	5.955,03

Nº PARCELAS
01**DADOS DO CORRETOR**CORRETOR CÓD. SUSEP CÓD. GENTE % PART.
BRASILSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS 252169558 0101552 100%CPF/CNPJ TELEFONE E-MAIL
57.875.704/0001-25 (47) 93333-5764 CONTATO@AMDSEGUROS.COM.BRUF CIDADE BAIRRO
GO GOIANIA SETOR CENTRALCEP ENDEREÇO
74003-010 PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 52

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMIÇÃO** 19/03/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme o artigo 37 da Lei 15.040/2024.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará na suspensão da garantia contratual, mantido o direito da seguradora ao recebimento do prêmio devido.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento da parcela em atraso, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuada a quitação, e decorrido o prazo mínimo de 15 (quinze) dias contado do recebimento da notificação enviada pela Seguradora para purgação da mora, o contrato de seguro será resolvido de pleno direito, com o consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMIÇÃO** 19/03/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.genteseguradora.com.br>

O proponente está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: privacidade@genteseguradora.com.br.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.18.0028438 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 026612 EMISSÃO 19/03/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

FORMA DE CONTRATAÇÃO E CÁLCULO DE RATEIO

Definições

Para fins desta apólice, consideram-se:

VRD (Valor em Risco Declarado): valor total dos bens e/ou interesses seguráveis informado pelo Segurado na apólice no momento da contratação.

VRA (Valor em Risco Apurado): valor total dos bens e/ou interesses seguráveis, apurado no dia e local do sinistro.

PREJ (Prejuízo): valor dos prejuízos indenizáveis decorrentes do sinistro coberto.

FR (Franquia): valor de responsabilidade do Segurado, quando aplicável.

IND (Indenização): valor a ser pago pela Seguradora ao Segurado, conforme fórmulas abaixo.

Forma de Contratação e Cálculo da Indenização

a) Quando o VRD for menor ou igual a R\$ 2.000.000,00 (Seguro a Primeiro Risco Absoluto):

A indenização corresponderá ao valor dos prejuízos indenizáveis, deduzida a franquia, conforme a fórmula:

$$IND = PREJ - FR$$

b) Quando o VRD for superior a R\$ 2.000.000,00 (Seguro a Primeiro Risco Relativo):

A indenização será calculada conforme a proporção entre o Valor em Risco Declarado e o Valor em Risco Apurado, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$IND = (PREJ - FR) \times (VRD \div (VRA \times 0,80))$$

Observações:

Se a relação $VRD \div VRA \geq 0,80$, não haverá aplicação de rateio, e a indenização será calculada como:

$$IND = PREJ - FR$$

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMIÇÃO** 19/03/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

Se a relação $VRD \div VRA < 0,80$, será aplicado o rateio, considerando que o Segurado participará como co-segurador na mesma proporção da diferença entre o Valor em Risco Declarado e 80% do Valor em Risco Apurado.

Aplicação do Rateio

O rateio será aplicado somente quando o seguro for contratado a Valor Atual. Quando o seguro for contratado a Valor de Novo, não haverá aplicação de rateio.

Na hipótese de rateio, a indenização será reduzida proporcionalmente, considerando que o Segurado assumiu parte do risco em virtude de ter declarado valor inferior a 80% do valor real dos bens seguráveis.

Exemplo ilustrativo:

Se o cliente declarar 70% do VRD, a seguradora pagará 7/8 do valor do sinistro e o cliente arcará com 1/8 do valor do sinistro.

Múltiplos Locais de Risco

Em apólices que contemplem mais de um local de risco, os critérios de cálculo e aplicação do rateio descritos nesta cláusula serão observados individualmente para cada local segurado.

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMIÇÃO** 19/03/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

GLOSSÁRIO

Apólice: contrato de seguro que discrimina o bem ou interesse segurado, às coberturas contratadas e direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora.

Ato Doloso: ato intencional praticado no intuito de prejudicar a outrem.

Cancelamento: dissolução antecipada do contrato de seguro.

Cobertura: garantia de compensação ao Segurado pelos prejuízos decorrentes da efetivação do sinistro no contrato de seguro.

Condições Contratuais: representam as Condições Gerais, Condições Especiais e Condições ou Cláusulas Particulares de um mesmo seguro.

Conteúdo: maquinismos, equipamentos, instalações, móveis e utensílios (em operação ou em condições de operação). Enquadram-se, também, mercadorias e matérias-primas, incluindo suas embalagens.

Corretor: pessoa física ou jurídica legalmente autorizada a angariar e promover contratos de seguro entre as Seguradoras do Mercado e o segurado. É um profissional autônomo escolhido pelo segurado e seu representante legal junto à Seguradora.

Endosso: documento através do qual a Seguradora e o Segurado acordam a alteração do contrato de seguro.

Franquia: valor ou percentual definido na apólice referente à responsabilidade do Segurado nos prejuízos indenizáveis decorrentes de sinistros cobertos.

Implosão: é um fenômeno físico, em geral violento, que ocorre quando as paredes de um recipiente cedem a uma pressão que é maior no exterior do que no interior.

Indenização: valor devido por força de sinistro coberto, não podendo ultrapassar, em hipótese alguma, o Limite Máximo de Indenização da Cobertura contratada e o Limite Máximo de Garantia da apólice.

LMI (Limite Máximo de Indenização): limite fixado nos contratos de seguro, por cobertura, que representa o valor máximo que a seguradora irá suportar em um risco determinado.

Lockout: interrupção transitória das atividades empresariais por iniciativa de seus dirigentes, também conhecida como greve dos patrões ou greve patronal.

Objeto Segurado: designação genérica de qualquer interesse segurado sejam coisas, pessoas, bens, responsabilidades, obrigações, direitos ou garantias.

Prédio: edifícios ou toda construção civil (inclusive instalações e benfeitorias). São também enquadrados muros de divisas, escadas rolantes e elevadores (incluindo todas as instalações fixas ou móveis necessários a esses equipamentos), centrais de ar-condicionado ou refrigerado, incineradores e/ou compactadores de lixo (incluindo todas as instalações e respectivos equipamentos).

Prêmio: preço do seguro, ou seja, é a importância paga pelo Segurado a Seguradora em decorrência da contratação do seguro.

Proponente: pessoa física ou jurídica que se dispõe a contratar o seguro junto a Seguradora.

Proposta: instrumento que formaliza o interesse do Proponente em contratar o seguro.

Risco: evento incerto ou de data incerta que independe da vontade das partes contratantes e contra o qual é feito o seguro.

Segurado: pessoa física ou jurídica que, tendo interesse segurável, contrata o seguro em seu benefício ou de terceiros.

Seguradora: sociedade que, mediante recebimento do prêmio, assume os riscos e garante o pagamento da indenização em caso de ocorrência de sinistro coberto.

Seguro: contrato pelo qual uma das partes (a Seguradora) se obriga, mediante recebimento de prêmio, a indenizar outra (o Segurado ou o Beneficiário por este indicado) por eventuais prejuízos consequentes da ocorrência de determinados eventos, desde que amparados pelas Condições Contratuais.

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMISSÃO** 19/03/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

Sinistro: ocorrência de acontecimento previsto no contrato de seguro e que cause prejuízos ao Segurado.

SUSEP: autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda, responsável por controlar e fiscalizar os mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguro no Brasil. Também autoriza o funcionamento das seguradoras, aprova produtos, regulamenta normas do setor e protege os direitos dos consumidores desses mercados.

Valores: entendem-se como valores para efeito deste seguro: dinheiro, metais preciosos, pedras preciosas ou semipreciosas, pérolas, joias, cheques, vales refeições, passes de ônibus e metrô, títulos de crédito de qualquer espécie, selos, apólice e quaisquer outros instrumentos ou contratos, negociáveis ou não, que representem dinheiro.

Vigência: período fixado para validade do seguro ou cobertura.

RISCOS EXCLUÍDOS

Este seguro não garante o interesse do Segurado em relação a prejuízos resultantes, direta ou indiretamente, de:

- a) má qualidade, defeito ou vício próprio dos bens, declarados ou não na proposta de seguro;
- b) desgaste natural pelo uso, fim da vida útil, deterioração gradativa, manutenção deficiente ou inadequada, operações de reparo, ajuste ou serviços de manutenção, erosão, corrosão, ferrugem, oxidação, incrustação, fadiga, fermentação, combustão natural ou espontânea;
- c) atos de autoridade pública, exceto quando praticados para evitar a propagação de danos cobertos por este seguro;
- d) atos de guerra, hostilidade, rebelião, insurreição, revolução, motim, confisco, nacionalização, destruição ou requisição resultantes de qualquer ato de autoridade civil ou militar; bem como atos praticados por organizações ou grupos que tenham por objetivo a derrubada do governo ou a perturbação da ordem política e social do país, incluindo atos de terrorismo. Nesses casos, a Seguradora deverá comprovar o ocorrido por meio de documentação idônea, acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza política, militar ou social do evento, desde que este seja reconhecido pela autoridade pública competente como atentatório à ordem pública.
- e) danos, responsabilidades ou despesas causadas por, atribuídas a, ou resultantes do uso de qualquer arma química, biológica, bioquímica ou eletromagnética, bem como da utilização de computadores, sistemas eletrônicos ou vírus como meio de causar prejuízos;
- f) tumultos, greves e lock-out, salvo quando expressamente cobertos pelas coberturas contratadas;
- g) perdas, destruições, danos ou despesas decorrentes, direta ou indiretamente, de fissão nuclear, radiações ionizantes ou contaminação por radioatividade, incluindo aquelas provenientes de combustível nuclear, resíduos nucleares ou materiais utilizados em armas nucleares;
- h) falhas ou mau funcionamento de qualquer equipamento, programa ou sistema eletrônico em reconhecer, interpretar, processar ou registrar corretamente datas de calendário, ainda que continuem funcionando após o evento;
- i) falhas, decisões ou omissões do Segurado ou de terceiros que resultem na não utilização ou na indisponibilidade de qualquer bem, propriedade ou equipamento, em razão de erro no processamento de datas ou informações de calendário. Para fins desta exclusão, considera-se equipamento ou programa de computador qualquer hardware, software, circuito eletrônico, microchip, sistema de processamento de dados ou de telecomunicação, pertencente ao Segurado ou a terceiros;

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMIÇÃO** 19/03/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

j) atos intencionais, ilícitos ou de má-fé praticados pelo Segurado, beneficiário ou seus representantes. Nos seguros contratados por pessoas jurídicas, esta exclusão aplica-se também aos sócios controladores, dirigentes, administradores, beneficiários e respectivos representantes;

k) danos e despesas emergentes de natureza financeira, econômica, moral, estética, comercial ou de qualquer outra espécie que não estejam diretamente relacionadas ao bem segurado, bem como prejuízos indiretos — mesmo que resultem de riscos cobertos —, exceto quando houver previsão expressa na cláusula 2.3 destas Condições Gerais.

l) danos ocasionados aos bens do Segurado pela entrada de água de chuva, areia, terra ou poeira no interior do imóvel por janelas, portas ou quaisquer aberturas, salvo se comprovadamente em consequência de risco coberto;

m) danos causados por infiltração de água, umidade, maresia, mofo, ferrugem ou corrosão, salvo se comprovadamente em consequência de risco coberto

n) lucros cessantes, lucros esperados, multas, juros, obrigações fiscais, tributárias, judiciais, encargos financeiros e outros prejuízos indiretos, ainda que resultantes de risco coberto, salvo contratação expressa;

o) incêndio ou explosão resultante de queima de florestas, matas ou matagais, seja fortuita ou para limpeza de terreno, salvo expressa inclusão;

p) entupimento ou insuficiência de calhas e tubulações de água ou esgoto, bem como sua má conservação ou instalação;

q) ação de pragas, insetos, cupins, piolhos de aves, bactérias ou outros micro-organismos;

r) danos morais e/ou estéticos, salvo expressa contratação;

s) erupção vulcânica, tsunamis e ressaca;

t) inutilização ou deterioração de matéria-prima e materiais de insumo;

u) prejuízos decorrentes de atrasos, paralisações ou demoras de natureza operacional, administrativa, financeira, comercial ou de logística, bem como perda de mercado, de ponto comercial, de clientela ou de contrato, e ainda interrupções ou atrasos em processos produtivos. Dessa forma, ficam claros os tipos de “natureza” que o texto abrange: Operacional: falhas na produção ou prestação de serviços; Administrativa: decisões ou processos internos que atrasem atividades; Financeira: perda de receita ou custos adicionais; Comercial: perda de clientes, contratos ou oportunidades de negócio; Logística: atrasos na cadeia de suprimentos ou distribuição.

v) despesas com aluguel, salvo expressa contratação;

w) desvalorização de bens decorrente de retardamento ou proibição de uso motivados por medidas sanitárias, desinfecção, quarentena, fumigação ou procedimentos semelhantes, bem como outros eventos que não resultem em dano físico direto aos bens — como interdição de uso por autoridade sanitária ou ambiental, recall, contaminação sem dano material, isolamento preventivo, suspensão temporária de atividades ou limpeza/desinfecção preventiva —, desde que tais situações não representem a efetiva reconstrução, reparação ou reposição dos bens danificados, nos termos das coberturas contratadas.

x) contaminação, poluição ou vazamento de substâncias tóxicas, poluentes ou produtos químicos, salvo previsão expressa de cobertura;

y) danos causados por obras de construção, demolição, reconstrução, reforma, ampliação ou qualquer intervenção estrutural realizadas no estabelecimento segurado. Consideram-se obras estruturais aquelas que envolvem alteração de fundações, paredes, pilares, vigas, lajes, telhados, redes elétricas, hidráulicas, de gás ou de esgoto, ou qualquer modificação que possa comprometer a integridade física do imóvel. Admitir-se-ão apenas pequenos reparos de manutenção, tais como troca de telhas, vidros, disjuntores, interruptores, torneiras, sifões, fechaduras, portas ou janelas.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMIÇÃO** 19/03/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

z) danos causados por mofo, bolor, fungos, esporos ou por qualquer outro micro-organismo cuja presença represente, real ou potencialmente, risco à saúde humana ou comprometa a integridade do ambiente segurado. Para fins desta exclusão, entendem-se como micro-organismos bactérias, vírus, protozoários, algas, leveduras e demais agentes biológicos capazes de causar contaminação, infecção, decomposição ou deterioração de materiais.

aa) qualquer dano material, financeiro, econômico, estético, moral ou indireto decorrente de sinistros para os quais não exista cobertura contratada na apólice. Assim, ficam explícitos: Dano material: prejuízo físico a bens segurados; Dano financeiro/econômico: perda de receita, lucro cessante, multas; Dano estético: perda de valor visual ou aparência do bem; Dano moral: impacto à reputação ou imagem; Dano indireto: prejuízos consequenciais que não envolvem o bem diretamente.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 19 de Março de 2026

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Vice-presidente

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 18/03/2026 às 24 horas do dia 18/03/2027.

ITEM DA APÓLICE

Item	Logradouro	Número	Complemento	Bairro	Município	CEP	Estado	Situação	Valor Máximo Garantido (R\$)	Objeto Segurado
000001	RUA 104	699		SETOR SUL	GOIANIA	74080240	GO	INCLUIDO	1520000.00	PRÉDIO + CONTEÚDO
Descrição										

COBERTURAS

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Frnq. min.	% Frnq
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO	1.500.000,00	686,45	-	-	10.00
Qual o segmento da empresa? PUBLICA					
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO E QUEDA DE AERONAVES	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, QUEDA	Não Contratado	-	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMISSION** 19/03/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

DE AERONAVES E FUMAÇA

INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO E Q	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, Q	Não Contratado	-	-	-	-
ALAGAMENTO E INUNDAÇÃO	Não Contratado	-	-	-	-
ALL RISKS	Não Contratado	-	-	-	-
ANUNCIOS LUMINOSOS, PAINÉIS E LETREIROS	Não Contratado	-	-	-	-
DANOS DE CAUSA EXTERNA	Não Contratado	-	-	-	-
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO	Não Contratado	-	-	-	-
DESMORONAMENTO / TREMOR DE TERRA	Não Contratado	-	-	-	-
DESPESAS FIXAS CONSEQUENTE DE DANOS MATERIAIS (COBERTURA BÁSICA)	Não Contratado	-	-	-	-
DESENTULHO E DEMOLIÇÃO	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM SUBTRAÇÃO DE BENS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM ROUBO E FURTO QUALIFICADO	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SEM ROUBO E FURTO QUALIFICADO E SUBTRAÇÃO DE BENS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS MÓVEIS (OPERADOS NO LOCAL)	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS MÓVEIS PRÓPRIOS E/OU ARRENDADOS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS	Não Contratado	-	-	-	-
FIDELIDADE DE EMPREGADOS	Não Contratado	-	-	-	-
GUARDA DE VEICULOS (INCÊNDIO E ROUBO)	Não Contratado	-	-	-	-
GUARDA DE VEÍCULOS (INCÊNDIO)	Não Contratado	-	-	-	-
IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E QUEDA DE	Não Contratado	-	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMISSION** 19/03/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

AERONAVES E OUTROS AÉREOS

IMPACTO DE VEÍCULOS	Não Contratado	-	-	-	-
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL EM DECORRÊNCIA DE RISCOS COBERTUROS NA COBERTURA BÁSICA	Não Contratado	-	-	-	-
QUEBRA DE VIDROS	Não Contratado	-	-	-	-
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MARMÓRES E GRANITOS	15.000,00	141,62	-	-	15.00
QUEDA DE AERONAVES E OUTROS AÉREOS	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES	20.000,00	52,24	-	-	10.00
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E SIMILARES	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
LUCROS CESSANTES - PERDA DE LUCRO BRUTO	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA DE VEÍCULOS TERRESTRES DE TERCEIROS (II) (DAN	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL PRODUTOS	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO DE VALORES EM TRÂNSITO EM MÃOS DE PORTADORES	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE VALORES NO INTERIOR DAS DEPENDÊNCIAS DO SEGURADO	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE CONTEÚDO	Não Contratado	-	-	-	-
TUMULTOS - INCLUSIVE INCÊNDIO E ATOS DOLOSOS DECORRENTES DOS RISCOS COBERTOS	Não Contratado	-	-	-	-
TUMULTOS / GREVE / LOCK-	Não Contratado	-	-	-	-

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMIÇÃO** 19/03/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

OUT E ATOS DOLOSOS

VAZAMENTO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLERS)	Não Contratado	-	-	-	-
VAZAMENTO DE TANQUES OU RUPTURA DE TUBULAÇÕES	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL ATÉ FUMAÇA	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO	100.000,00	214,20	-	-	10.00
VENDAVAL/GRANIZO/FURACA O/FUMACA/CICLONE/TORNAD O/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREOS	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL,GRANIZO, FURACÃO, CICLONE, IMPACTO DE VEÍCULOS E TORNADO	Não Contratado	-	-	-	-
TUMULTOS - INCLUSIVE INCÊNDIO E ATOS DOLOSOS DECORRENTES DOS RISCOS COBERTOS	Não Contratado	-	-	-	-

SERVIÇO ASSISTÊNCIA 24H

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Frnq. min.	% Frnq
COLOCACAO DE TAPUME	Contratado	-	-	-	10.00
COBERTURA PROVISORIA DE TELHADO	Contratado	-	-	-	10.00
CHAVEIRO	Contratado	-	-	-	10.00
ELETRICISTA	Contratado	-	-	-	-
ENCANADOR	Contratado	-	-	-	-
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO	Contratado	-	-	-	-
LIMPEZA DE IMOVEL	Contratado	-	-	-	-
SEGURANCA E VIGILANCIA	Contratado	-	-	-	-
VIDRACEIRO	Contratado	-	-	-	-



Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMISSÃO** 19/03/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PERFIL DO ITEM

Classe de Contrução SUPERIOR
Pacote de assistência PLATINUM
Ocupação? ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.18.0028438 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 026612 EMISSÃO 19/03/2026

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 18/03/2026 às 24 horas do dia 18/03/2027.

ITEM DA APÓLICE

Item	Logradouro	Número		
000002	RUA 104	685		
Complemento	Bairro	Município	CEP	Estado
	SETOR SUL	GOIANIA	74080240	GO
Situação	Valor Máximo Garantido (R\$)	Objeto Segurado		
INCLUIDO	500000.00	PRÉDIO + CONTEÚDO		
Descrição				

COBERTURAS

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Frnq. min.	% Frnq
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO	450.000,00	205,84	-	-	10.00
Qual o segmento da empresa? PUBLICA					
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO E QUEDA DE AERONAVES	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, QUEDA DE AERONAVES E FUMAÇA	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO E Q	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, Q	Não Contratado	-	-	-	-
ALAGAMENTO E INUNDAÇÃO	Não Contratado	-	-	-	-
ALL RISKS	Não Contratado	-	-	-	-
ANUNCIOS LUMINOSOS, PAINÉIS E LETREIROS	Não Contratado	-	-	-	-
DANOS DE CAUSA EXTERNA	Não Contratado	-	-	-	-
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO	20.000,00	103,32	-	-	10.00
DESMORONAMENTO / TREMOR DE TERRA	Não Contratado	-	-	-	-
DESPESAS FIXAS CONSEQUENTE DE DANOS MATERIAIS (COBERTURA BÁSICA)	Não Contratado	-	-	-	-
DESENTULHO E DEMOLIÇÃO	Não Contratado	-	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.18.0028438	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 026612	EMIÇÃO 19/03/2026		
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE					
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM SUBTRAÇÃO DE BENS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM ROUBO E FURTO QUALIFICADO	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SEM ROUBO E FURTO QUALIFICADO E SUBTRAÇÃO DE BENS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS MÓVEIS (OPERADOS NO LOCAL)	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS MÓVEIS PRÓPRIOS E/OU ARRENDADOS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS	Não Contratado	-	-	-	-
FIDELIDADE DE EMPREGADOS	Não Contratado	-	-	-	-
GUARDA DE VEICULOS (INCÊNDIO E ROUBO)	Não Contratado	-	-	-	-
GUARDA DE VEÍCULOS (INCÊNDIO)	Não Contratado	-	-	-	-
IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTES E QUEDA DE AERONAVES E OUTROS AÉREOS	Não Contratado	-	-	-	-
IMPACTO DE VEÍCULOS	Não Contratado	-	-	-	-
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL EM DECORRÊNCIA DE RISCOS COBERTUROS NA COBERTURA BÁSICA	Não Contratado	-	-	-	-
QUEBRA DE VIDROS	Não Contratado	-	-	-	-
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MARMÓRES E GRANITOS	30.000,00	283,22	-	-	15,00
QUEDA DE AERONAVES E OUTROS AÉREOS	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES	50.000,00	130,60	-	-	10,00
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E SIMILARES	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
LUCROS CESSANTES - PERDA DE LUCRO BRUTO	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL	Não Contratado	-	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMISSION** 19/03/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GUARDA DE VEÍCULOS
TERRESTRES DE TERCEIROS (II)
(DAN

RESPONSABILIDADE CIVIL PRODUTOS	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO DE VALORES EM TRÂNSITO EM MÃOS DE PORTADORES	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE VALORES NO INTERIOR DAS DEPENDÊNCIAS DO SEGURADO	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE CONTEÚDO	30.000,00	410,30	-	-	15.00

Grades e fechaduras? NAO

TUMULTOS - INCLUSIVE INCÊNDIO E ATOS DOLOSOS DECORRENTES DOS RISCOS COBERTOS	Não Contratado	-	-	-	-
TUMULTOS / GREVE / LOCK- OUT E ATOS DOLOSOS	Não Contratado	-	-	-	-
VAZAMENTO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLERS)	Não Contratado	-	-	-	-
VAZAMENTO DE TANQUES OU RUPTURA DE TUBULAÇÕES	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL ATÉ FUMAÇA	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO	25.000,00	53,52	-	-	10.00
VENDAVAL/GRANIZO/FURACA O/FUMACA/CICLONE/TORNAD O/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREOS	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE, IMPACTO DE VEÍCULOS E TORNADO	Não Contratado	-	-	-	-
TUMULTOS - INCLUSIVE INCÊNDIO E ATOS DOLOSOS DECORRENTES DOS RISCOS COBERTOS	Não Contratado	-	-	-	-



Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.18.0028438 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 026612 EMISSÃO 19/03/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

SERVIÇO ASSISTÊNCIA 24H

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Frnq. min.	% Frnq
COLOCACAO DE TAPUME	Contratado	-	-	-	10.00
COBERTURA PROVISORIA DE TELHADO	Contratado	-	-	-	10.00
CHAVEIRO	Contratado	-	-	-	10.00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO	Contratado	-	-	-	-
LIMPEZA DE IMOVEL	Contratado	-	-	-	-
SEGURANCA E VIGILANCIA	Contratado	-	-	-	-
VIDRACEIRO	Contratado	-	-	-	-
ELETRICISTA	Contratado	-	-	-	-
ENCANADOR	Contratado	-	-	-	-



Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMIÇÃO** 19/03/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PERFIL DO ITEM

Classe de Contrução SUPERIOR
Pacote de assistência PLATINUM
Ocupação? ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.18.0028438 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 026612 EMISSÃO 19/03/2026

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 18/03/2026 às 24 horas do dia 18/03/2027.

ITEM DA APÓLICE

Item	Logradouro	Número		
000003	RUA 104	672		
Complemento	Bairro	Município	CEP	Estado
	SETOR SUL	GOIANIA	74080240	GO
Situação	Valor Máximo Garantido (R\$)	Objeto Segurado		
INCLUIDO	1610000.00	PRÉDIO + CONTEÚDO		
Descrição				

COBERTURAS

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Frnq. min.	% Frnq
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO	1.500.000,00	686,24	-	-	10.00
Qual o segmento da empresa? PUBLICA					
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO E QUEDA DE AERONAVES	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, QUEDA DE AERONAVES E FUMAÇA	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO E Q	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, Q	Não Contratado	-	-	-	-
ALAGAMENTO E INUNDAÇÃO	Não Contratado	-	-	-	-
ALL RISKS	Não Contratado	-	-	-	-
ANUNCIOS LUMINOSOS, PAINÉIS E LETREIROS	Não Contratado	-	-	-	-
DANOS DE CAUSA EXTERNA	Não Contratado	-	-	-	-
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO	50.000,00	258,36	-	-	10.00
DESMORONAMENTO / TREMOR DE TERRA	Não Contratado	-	-	-	-
DESPESAS FIXAS CONSEQUENTE DE DANOS MATERIAIS (COBERTURA BÁSICA)	10.000,00	3,88	N90	-	-

Período Indenitário para a cobertura : DESPESAS FIXAS CONSEQUENTE DE DANOS MATERIAIS (COBERTURA BÁSICA) 6

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMIÇÃO** 19/03/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

MESES

DESENTULHO E DEMOLIÇÃO	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM SUBTRAÇÃO DE BENS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM ROUBO E FURTO QUALIFICADO	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SEM ROUBO E FURTO QUALIFICADO E SUBTRAÇÃO DE BENS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS MÓVEIS (OPERADOS NO LOCAL)	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS MÓVEIS PRÓPRIOS E/OU ARRENDADOS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS	Não Contratado	-	-	-	-
FIDELIDADE DE EMPREGADOS	Não Contratado	-	-	-	-
GUARDA DE VEICULOS (INCÊNDIO E ROUBO)	Não Contratado	-	-	-	-
GUARDA DE VEÍCULOS (INCÊNDIO)	Não Contratado	-	-	-	-
IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTES E QUEDA DE AERONAVES E OUTROS AÉREOS	Não Contratado	-	-	-	-
IMPACTO DE VEÍCULOS	Não Contratado	-	-	-	-
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL EM DECORRÊNCIA DE RISCOS COBERTUROS NA COBERTURA BÁSICA	Não Contratado	-	-	-	-
QUEBRA DE VIDROS	Não Contratado	-	-	-	-
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MARMÓRES E GRANITOS	50.000,00	472,08	-	-	15.00
QUEDA DE AERONAVES E OUTROS AÉREOS	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES	100.000,00	261,24	-	-	10.00
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E SIMILARES	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
LUCROS CESSANTES - PERDA DE	Não Contratado	-	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMIÇÃO** 19/03/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

LUCRO BRUTO

RESPONSABILIDADE CIVIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA DE VEÍCULOS TERRESTRES DE TERCEIROS (II) (DAN	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL PRODUTOS	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO DE VALORES EM TRÂNSITO EM MÃOS DE PORTADORES	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE VALORES NO INTERIOR DAS DEPENDÊNCIAS DO SEGURADO	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE CONTEÚDO	50.000,00	683,72	-	-	15.00

Grades e fechaduras? NAO

TUMULTOS - INCLUSIVE INCÊNDIO E ATOS DOLOSOS DECORRENTES DOS RISCOS COBERTOS	Não Contratado	-	-	-	-
TUMULTOS / GREVE / LOCK- OUT E ATOS DOLOSOS	Não Contratado	-	-	-	-
VAZAMENTO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLERS)	Não Contratado	-	-	-	-
VAZAMENTO DE TANQUES OU RUPTURA DE TUBULAÇÕES	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL ATÉ FUMAÇA	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO	100.000,00	214,20	-	-	10.00
VENDAVAL/GRANIZO/FURACA O/FUMACA/CICLONE/TORNAD O/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREOS	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE, IMPACTO DE VEÍCULOS E TORNADO	Não Contratado	-	-	-	-
TUMULTOS - INCLUSIVE INCÊNDIO E ATOS DOLOSOS DECORRENTES DOS RISCOS COBERTOS	Não Contratado	-	-	-	-



Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.18.0028438 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 026612 EMISSÃO 19/03/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

SERVIÇO ASSISTÊNCIA 24H

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Frnq. min.	% Frnq
COLOCACAO DE TAPUME	Contratado	-	-	-	10.00
COBERTURA PROVISORIA DE TELHADO	Contratado	-	-	-	10.00
CHAVEIRO	Contratado	-	-	-	10.00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO	Contratado	-	-	-	-
LIMPEZA DE IMOVEL	Contratado	-	-	-	-
SEGURANCA E VIGILANCIA	Contratado	-	-	-	-
VIDRACEIRO	Contratado	-	-	-	-
ELETRICISTA	Contratado	-	-	-	-
ENCANADOR	Contratado	-	-	-	-



Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMISSÃO** 19/03/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PERFIL DO ITEM

Classe de Contrução SUPERIOR
Pacote de assistência PLATINUM
Ocupação? ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.18.0028438 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 026612 EMISSÃO 19/03/2026

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 18/03/2026 às 24 horas do dia 18/03/2027.

ITEM DA APÓLICE

Item	Logradouro	Número		
000004	RUA 104	673		
Complemento	Bairro	Município	CEP	Estado
	SETOR SUL	GOIANIA	74080240	GO
Situação	Valor Máximo Garantido (R\$)	Objeto Segurado		
INCLUIDO	1520000.00	PRÉDIO + CONTEÚDO		
Descrição				

COBERTURAS

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Frnq. min.	% Frnq
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO	1.500.000,00	686,06	-	-	10.00
Qual o segmento da empresa? PUBLICA					
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO E QUEDA DE AERONAVES	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, QUEDA DE AERONAVES E FUMAÇA	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO E Q	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, Q	Não Contratado	-	-	-	-
ALAGAMENTO E INUNDAÇÃO	Não Contratado	-	-	-	-
ALL RISKS	Não Contratado	-	-	-	-
ANUNCIOS LUMINOSOS, PAINÉIS E LETREIROS	Não Contratado	-	-	-	-
DANOS DE CAUSA EXTERNA	Não Contratado	-	-	-	-
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO	Não Contratado	-	-	-	-
DESMORONAMENTO / TREMOR DE TERRA	Não Contratado	-	-	-	-
DESPESAS FIXAS CONSEQUENTE DE DANOS MATERIAIS (COBERTURA BÁSICA)	Não Contratado	-	-	-	-
DESENTULHO E DEMOLIÇÃO	Não Contratado	-	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.18.0028438	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 026612	EMIÇÃO 19/03/2026		
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE					
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM SUBTRAÇÃO DE BENS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM ROUBO E FURTO QUALIFICADO	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SEM ROUBO E FURTO QUALIFICADO E SUBTRAÇÃO DE BENS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS MÓVEIS (OPERADOS NO LOCAL)	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS MÓVEIS PRÓPRIOS E/OU ARRENDADOS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS	Não Contratado	-	-	-	-
FIDELIDADE DE EMPREGADOS	Não Contratado	-	-	-	-
GUARDA DE VEICULOS (INCÊNDIO E ROUBO)	Não Contratado	-	-	-	-
GUARDA DE VEÍCULOS (INCÊNDIO)	Não Contratado	-	-	-	-
IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTES E QUEDA DE AERONAVES E OUTROS AÉREOS	Não Contratado	-	-	-	-
IMPACTO DE VEÍCULOS	Não Contratado	-	-	-	-
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL EM DECORRÊNCIA DE RISCOS COBERTUROS NA COBERTURA BÁSICA	Não Contratado	-	-	-	-
QUEBRA DE VIDROS	Não Contratado	-	-	-	-
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MARMÓRES E GRANITOS	15.000,00	141,58	-	-	15.00
QUEDA DE AERONAVES E OUTROS AÉREOS	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES	20.000,00	52,22	-	-	10.00
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E SIMILARES	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
LUCROS CESSANTES - PERDA DE LUCRO BRUTO	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL	Não Contratado	-	-	-	-

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMISSION** 19/03/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GUARDA DE VEÍCULOS
TERRESTRES DE TERCEIROS (II)
(DAN

RESPONSABILIDADE CIVIL PRODUTOS	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO DE VALORES EM TRÂNSITO EM MÃOS DE PORTADORES	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE VALORES NO INTERIOR DAS DEPENDÊNCIAS DO SEGURADO	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE CONTEÚDO	Não Contratado	-	-	-	-
TUMULTOS - INCLUSIVE INCÊNDIO E ATOS DOLOSOS DECORRENTES DOS RISCOS COBERTOS	Não Contratado	-	-	-	-
TUMULTOS / GREVE / LOCK- OUT E ATOS DOLOSOS	Não Contratado	-	-	-	-
VAZAMENTO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLERS)	Não Contratado	-	-	-	-
VAZAMENTO DE TANQUES OU RUPTURA DE TUBULAÇÕES	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL ATÉ FUMAÇA	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO	100.000,00	214,14	-	-	10.00
VENDAVAL/GRANIZO/FURACA O/FUMACA/CICLONE/TORNAD O/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREOS	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE, IMPACTO DE VEÍCULOS E TORNADO	Não Contratado	-	-	-	-
TUMULTOS - INCLUSIVE INCÊNDIO E ATOS DOLOSOS DECORRENTES DOS RISCOS COBERTOS	Não Contratado	-	-	-	-

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMIÇÃO** 19/03/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE**SERVIÇO ASSISTÊNCIA 24H**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Frnq. min.	% Frnq
COLOCACAO DE TAPUME	Contratado	-	-	-	10.00
COBERTURA PROVISORIA DE TELHADO	Contratado	-	-	-	10.00
CHAVEIRO	Contratado	-	-	-	10.00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO	Contratado	-	-	-	-
LIMPEZA DE IMOVEL	Contratado	-	-	-	-
SEGURANCA E VIGILANCIA	Contratado	-	-	-	-
VIDRACEIRO	Contratado	-	-	-	-
ELETRICISTA	Contratado	-	-	-	-
ENCANADOR	Contratado	-	-	-	-



Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.18.0028438 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 026612 **EMISSÃO** 19/03/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PERFIL DO ITEM

Classe de Contrução SUPERIOR
Pacote de assistência PLATINUM
Ocupação? ESCRITORIO ADMINISTRATIVO